



MARIALVA

Prefeitura publica novo decreto regulamentando cultos religiosos

28 de julho de 2020

Data	Fonte	Crédito da Imagem
28 de julho de 2020	Assessoria de Comunicação da Prefeitura	

A Prefeitura de Marialva acaba de publicar um novo Decreto (nº 7030/2020), regulamentando os cultos religiosos presenciais. As condições são as seguintes:

- Uso de máscaras;
- Disponibilização de álcool 70% nas entradas e no interior dos estabelecimentos;
- Higienização do ambiente;
- Capacidade máxima de pessoas reduzida a 30% da capacidade original;
- Reuniões e cultos não poderão passar de 80 minutos;
- Cada estabelecimento religiosos deverá fixar na entrada número máximo de participantes.

Embora não haja uma proibição, recomenda-se, sempre, pelo bem da saúde das pessoas, que as lideranças religiosas orientem aos fiéis para que idosos e crianças não compareçam aos cultos coletivos presenciais.